

Vamos **VOLTAR** em

SEGURANÇA à

Feira de BARCELOS

#VamosVoltarEmSegurança

Proteja-se a **SI** e aos **OUTROS**



PLANO CONTINGÊNCIA Feira Semanal de Barcelos COVID-19

MUNICÍPIO DE BARCELOS

06 DE ABRIL DE 2021
(3.^a Versão)

ÍNDICE

1. OBJETIVO	3
2. ÂMBITO DA APLICAÇÃO	3
3. PROCEDIMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DA FEIRA SEMANAL	3
3.1 MEDIDAS GERAIS FUNCIONAMENTO DA FEIRA SEMANAL	3
3.2 MEDIDAS ESPECIFICAS PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL	4
4. PROCEDIMENTOS PARA CASOS SUSPEITOS	5
4.1 PROCEDIMENTOS PARA FEIRANTES, COLABORADORES E CONSUMIDORES COM SINTOMAS DE COVID-19	5
5. KITS PARA CASOS SUSPEITOS E IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO DE ISOLAMENTO	6
5.1 COMPOSIÇÃO DO KIT PARA CASOS SUSPEITOS DE INFEÇÃO NO ESPAÇO DE ISOLAMENTO	6
5.2 COMPOSIÇÃO DO KIT PARA OS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE BARCELOS NO ACOMPANHAMENTO DE CASOS SUSPEITOS	6
6. IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO DE ISOLAMENTO DE CASOS SUSPEITOS	6
7. INFORMAÇÃO PÚBLICA	6
ANEXO – PLANO DE ENTRADAS E SAÍDAS DO RECINTO DA FEIRA	

1. OBJETIVO

De forma a dar resposta à necessidade de planear uma intervenção eficaz e concertada para retoma da atividade comercial que se desenvolve na feira de retalhistas cuja organização compete à Câmara Municipal de Barcelos, elaborou-se o presente Plano de Contingência da Feira Semanal que constitui um instrumento de orientação para a gestão de meios e ações de prevenção e de resposta ao aparecimento de casos suspeitos de infeção pelo Coronavírus SARS-CoV-2.

2. ÂMBITO DA APLICAÇÃO

O presente plano de contingência aplica-se à Feira Semanal de Barcelos e a todas as pessoas que se encontrem no recinto da mesma.

A elaboração do Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, assim como os procedimentos a adoptar perante a deteção de casos com sintomas desta infeção, devem seguir as informação disponibilizadas nas orientações da DGS.

Toda a informação pode ser actualizada a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da doença.

3. PROCEDIMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DA FEIRA SEMANAL

De acordo com as orientações da DGS e do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, a abertura do funcionamento da feiras fica sujeito ao cumprimento das seguintes regras:

3.1 MEDIDAS GERAIS FUNCIONAMENTO DA FEIRA SEMANAL

- Vedar a feira e definir as entradas e saídas com controlo de acessos de forma a confirmar que as pessoas estão a cumprir com as regras de segurança (ver anexo 1);
- Manter uma distância mínima de dois metros entre as pessoas;
- Os feirantes terão de ter para disponibilização aos utentes, solução antisséptica de base alcoólica;
- Os espaços de atendimento devem estar equipados com dispensador de desinfetante;
- É obrigatório, dentro do recinto da feira, o uso de máscara pelos feirantes e consumidores, podendo ser complementado com o uso de viseira;

- Obrigatoriedade de uso de máscaras por parte dos clientes;
- O atendimento terá de ser efetuado de forma organizada, limitado a um consumidor de cada vez, respeitando as regras de higiene e segurança;

- Nos recebimentos evitar o uso de numerário, privilegiando o pagamento automático (TPA, MBWay e contactless), e ter meios de desinfecção dos terminais após cada pagamento.
- Assegurar-se que as pessoas permanecem no recinto da feira apenas o tempo estritamente necessário à aquisição dos bens.

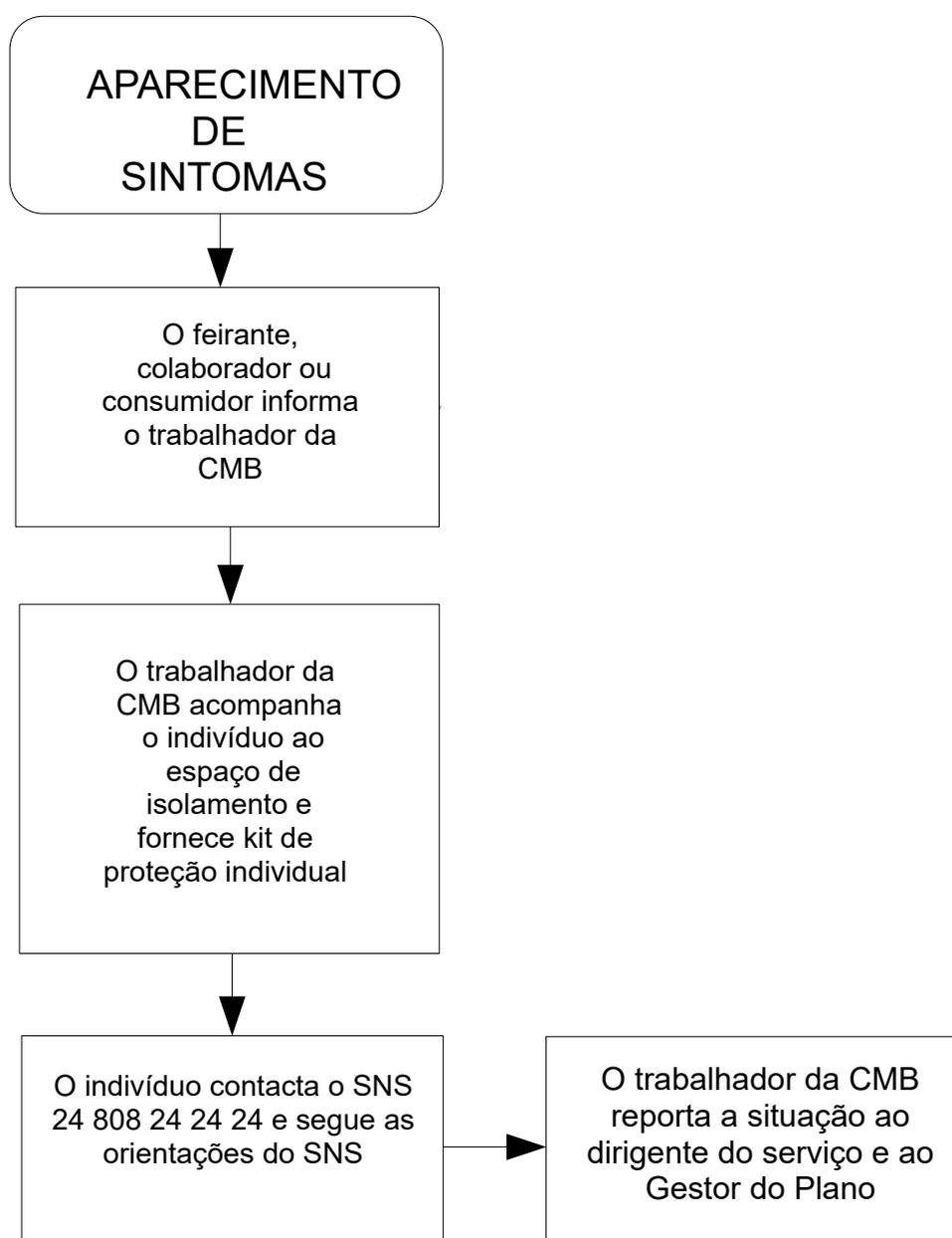
3.2 MEDIDAS ESPECIFICAS PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL

- Obrigatoriedade de uso de máscara pelos feirantes da feira semanal;
- Os feirantes devem ter desinfetante nos seus espaços para uso próprio e dos clientes;
- Os artigos, principalmente os produtos alimentares, só podem ser manuseados pelos feirantes e seus colaboradores;
- Os feirantes devem desinfetar as superfícies da zona de venda que usarem, ou que estiveram em contactos com os utilizadores;
- Os utilizadores/clientes devem respeitar entre si a distância social de segurança (2 metros), no momento de visita aos stands para fazer as compras;
- Os feirantes devem higienizar as mãos no início e no final de cada atendimento;
- Os utilizadores/clientes devem evitar tocar em objetos e superfícies;
- O transporte de produtos/mercadorias deve ser efetuado mediante o respeito das necessárias regras de higiene e sanitárias definidas pela Direção-Geral da Saúde;
- No caso de venda de qualquer produto alimentar devem seguir as regras do HACCP, bem como as recomendações previstas na recomendação da DGS nº023/2020 de 8 de maio de 2020, para estabelecimento de restauração e bebidas;
- Recolha obrigatória do lixo / desperdícios e colocação em sacos devidamente fechados junto ao ponto de venda após a desmontagem da banca/tenda.

4. PROCEDIMENTOS PARA CASOS SUSPEITOS

- O presente Plano define os procedimentos operacionais sobre as ações a desencadear em caso de doença ou sintomas e para o funcionamento da feira.

4.1 PROCEDIMENTOS PARA FEIRANTES, COLABORADORES E CONSUMIDORES COM SINTOMAS DE COVID-19



5. KITS PARA CASOS SUSPEITOS E IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO DE ISOLAMENTO

5.1 COMPOSIÇÃO DO KIT PARA CASOS SUSPEITOS DE INFEÇÃO NO ESPAÇO DE ISOLAMENTO

- Máscara (s) cirúrgica (s) – ter em conta que cada máscara tem um uso viável de 3 a 4 horas;
- Solução anti-séptica de base alcoólica (SABA), com pelo menos 70% de álcool, que deverá ficar disponível no interior e no acesso exterior a esta área;
- Toalhetes de papel;
- Um contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico) que deverá ficar disponível no interior. No acesso a esta área deverá ficar um 2º contentor para, aquando da saída da área, permitir a recolha dos EPI's usados na intervenção;
- Termómetro;
- Cadeira em material desinfetável.

5.2 COMPOSIÇÃO DO KIT PARA OS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE BARCELOS NO ACOMPANHAMENTO DE CASOS SUSPEITOS

- Máscara cirúrgica para proteção da boca e do nariz;
- Solução de desinfetante à base de álcool 70%, gel;
- Luvas descartáveis.

6. IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO DE ISOLAMENTO DE CASOS SUSPEITOS

- Casa de banho do Campo da Feira, sendo limpa e desinfetada de acordo com o plano de desinfeção em anexo.

Nota: O local de isolamento deve estar identificado

7. INFORMAÇÃO PÚBLICA

Este documento deve ser divulgado por todos os intervenientes na Feira Semanal nomeadamente através da afixação em locais estratégicos.

Avenida dos Combatentes da Grande Guerra

saída | entrada



PLANO DE DESINFEÇÃO DA ÁREA DE ISOLAMENTO DA FEIRA DE BARCELOS

Técnicas de Limpeza:

- A limpeza será sempre húmida, não usando aspiradores a seco.
- A limpeza será realizada sempre no sentido de cima para baixo e, das áreas mais limpas, para as mais sujas:
 - i. Paredes e teto;
 - ii. Superfícies acima do chão;
 - iii. Equipamentos existentes na área de isolamento;
 - iv. Instalações sanitárias;
 - v. Chão – o último a ser limpo.

Materiais de limpeza:

Em relação aos materiais de limpeza, serão asseguradas as seguintes indicações:

- Panos de limpeza de uso único e descartáveis (usar e deitar fora);
- Relativamente ao balde e esfregona para o chão que são habitualmente reutilizáveis, será garantida uma limpeza e desinfeção destes equipamentos no final de cada utilização.

Materiais de desinfeção:

- SOLUM (ficha técnica em anexo)
- A vulgar lixívia (hipoclorito de sódio) com pelo menos 5% de cloro livre na forma original e o álcool a 70%;

Em relação a equipamentos de proteção individual, a Câmara Municipal de Barcelos assegurará que os profissionais de limpeza irão utilizar os seguintes EPI's:

- Bata impermeável, ou um avental impermeável por cima da farda;
- Máscara comum bem ajustada à face - mudada sempre que estiver húmida (mínimo de 4-6 horas); Luvas descartáveis resistentes aos desinfetantes;
- Farda descartável e um calçado próprio só para as limpezas.

ANEXOS



DESINFECTANTES

FICHA TÉCNICA

SOLUM

Detergente Desinfetante perfumado



Limpeza e desinfecção numa só operação para superfícies e pavimentos
Desodoriza e perfuma destruindo os microorganismos.

Produto eficaz contra Pseudomonas aeruginosa, staphyl coccusaureus, Escher chia cóli, Ester cacocos Hire
Desinfetante especial, zonas críticas para saunas, hidromassagens, marquesas, ginásios, banhos,
spa, Cozinhas etc. pavimentos em polímeros com sujidade

Bactericida segundo normas Europeias UNE- EN 13697, de anti-séptico e desinfetante químico
Homologado como produto desinfetante bactericida anti séptico para a área de Higiene.

Nº de Registo: 13-20-04555-HA

Componentes principais

Cloreto Aquil dimetil benzil amónia 2,4%
Dissolventes csp 100%
Excipientes

Parâmetros físico-químicos

Cor	Violeta
Cheiro	Característico
pH directo	6,5 -8,0 (± 0,05)
Densidade (20°C)	1,00 (± 0,05)

Nº REV.06 (20/05/16)

Apresentação

Unidade	Código de Produto
Caixa de 4 x 5 kg	2KMCM8301
Bilha de 25 Kg	2KMCM1501

Legislação

Em conformidade segundo a legislação de
detergentes 648/2004/CEE.

Aplicações

- Desinfecção de superfícies
- Desinfecção na Industria alimentar

Segurança

Recomenda-se o uso da informação da ficha de
Segurança para estabelecer as medidas
necessárias para prevenção e a gestão dos
riscos. A ficha de Segurança está disponível a
pedido aos Profissionais da MJV, correio
eletrónico: mjevquimicos@gmail.com

DESINFECTANTES

FICHA TÉCNICA



SOLUM

MODO DE UTILIZAÇÃO

PARA	PERIODICIDADE	MEDIDAS DE SEGURANÇA RECOMENDADAS
Superfícies	Quando necessário	Usar luvas / Lavar as mãos/Usar Oculos

APLICAÇÃO

Aplicação em superfícies



1. Diluir o produto a 2%.
2. Aplicar.
3. Tempo de contacto 5 minutos a 20°C
4. Enxaguar.

Aplicação em pavimentos



Diluir o produto a 2% e efectuar a aplicação do detergente desinfectante com uma esfregona ou mopa húmida, pode-se utilizar em qualquer superfície lavável.

Propriedades bactericidas Propriedades antimicrobianas	NORMA EN	Microorganismos		Diluição	Tº de contacto
Bactericida	EN 13697	<i>Pseudomona aeruginosa</i>	CECT 116	2%	5 min.
Bactericida	EN 13697	<i>Staphylococcus aureus</i>	CECT 239	2%	5 min.
Bactericida	EN 13697	<i>Escherichia coli</i>	CECT 405	2%	5 min.
Bactericida	EN 13697	<i>Enterococcus hirae</i>	CECT 4081	2%	5 min.